



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

EDITAL CGIC Nº 024, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (CGIC), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: **28 de março a 04 de abril de 2011.**

1.2. Local e horário: Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Pelotas – RS), das 8h às 11h30min.

1.3. No ato da inscrição, o candidato apresentará os seguintes itens:

a) cédula de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme item 3 (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral;

c) comprovante de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), através de GUIA DE RECOLHIMENTO ÚNICO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

1.3.1. Os documentos comprobatórios do currículo – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão entregues à Comissão Examinadora, no primeiro dia de provas.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo I e entregá-lo no CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), nos dias **28 e 29 de março de 2011**, das 8h às 11h30min.

1.4.1. O CGIC responderá ao requerimento até o dia **31 de março de 2011**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.5. Os programas dos processos de seleção constam do Anexo II deste Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. A homologação das inscrições e a composição da Comissão Examinadora serão divulgadas pela respectiva Unidade no dia **8 de abril de 2011**, no site do CGIC (<http://ces.ufpel.edu.br>).

2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 24 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.

2.3. As provas serão realizadas com início no dia **28 de abril de 2011**, nos seguintes horários e locais:

a) área Língua Francesa – às 9 horas, prédio da Av. Bento Gonçalves nº 3395;

b) área Teoria Econômica – às 9 horas, prédio da Praça José Bonifácio nº 166 (Colégio Gonzaga);

c) áreas de Administração – 8h30min, prédio da Rua Alm. Barroso nº 1734.

2.4. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do § 3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

2.5. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade (Título VIII) e Resoluções do COCEPE nº 09/2009, nº 14/2003 e nº 17/2003 – estão disponíveis no site <http://www.ufpel.edu.br/prc/concursos>, ou via site do CGIC, <http://ces.ufpel.edu.br>, através do link concursos docentes.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA OBJETO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

3.1. Unidade: CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO / Câmara de Ensino- Proc. UFPel

23110.000158/2011-07.

Área/nº de Vagas: **Língua Francesa** / 1 vaga.

Titulação exigida: Licenciatura em Letras – Francês ou Letras - Português/Francês

Tipos de Provas: Didática e Títulos.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico de R\$ 1291,52 e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 1.018,63, acrescido de R\$ 304,00, a título de Auxílio Alimentação.

3.2. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS / Depto. de Economia – Proc. UFPEL 23110.000184/2011-27

Área: **Teoria Econômica** / 1 vaga

Titulação Exigida: Bacharel em Ciências Econômicas ou a comprovação de realização dos créditos obrigatórios em Teoria Econômica de Mestrado em Economia.

Tipos de Provas: Didática e Títulos.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico R\$ 645,76 e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 983,39, acrescido de R\$ 152,00, a título de Auxílio Alimentação.

3.3. Unidade: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO / Depto. Administração e Turismo – Proc. UFPEL 23110.004660/2010-06

Área: **Administração** / 1 vaga

Titulação Exigida: Bacharelado em Administração e ou Direito com Especialização ou Mestrado em Administração e ou Direito ou áreas afins, conforme classificação CNPQ.

Tipos de provas: Títulos e Didática.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico de R\$ 1.291,52, Retribuição por Titulação de R\$ 168,02 (para Especialização) ou R\$ 706,37 (para Mestrado) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 1.018,63, acrescido de R\$ 304,00, a título de Auxílio Alimentação.

3.4. Unidade: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO / Depto. Administração e Turismo – Proc. UFPEL 23110.002235/2010-74

Área: **Administração** / 1 vaga

Titulação Exigida: Bacharelado em Administração com Especialização ou Mestrado em Administração ou áreas afins, conforme classificação CNPQ.

Tipos de provas: Títulos e Didática.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: vencimento básico de R\$ 1.495,94, Retribuição por Titulação de R\$ 771,21 (para Mestrado) ou R\$ 311,94 (para Especialização) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) de R\$ 1.021,95, acrescido de R\$ 304,00, a título de Auxílio Alimentação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. A remuneração fixada, para Professor Substituto, está de acordo com a ON nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 29/10/2009.

4.6. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

4.7. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.8. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos docentes.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor do CGIC

Prof. Farid Butros Iunan Nader
No exercício da Reitoria

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Ao Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos da
Universidade Federal de Pelotas**

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto
nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo simplificado para Professor
Substituto.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no município
de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do
Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas
em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro
de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e Cartão Cidadão.

ANEXO II

PROGRAMAS

ÁREA: Língua Francesa

Proc. UFPEL 23110.000158/2011-07

- 1.L'expression du passé
- 2.Le discours rapporté
- 3.Les indéfinis
- 4.Les pronoms compléments
- 5.L'interrogation
- 6.L'expression de la cause et de la conséquence
- 7.L'expression de la concession et de l'opposition
- 8.L'emploi du futur et du conditionnel
- 9.Les articulations logiques et discursives à l'écrit
- 10.Les pronoms relatifs

ÁREA: Teoria Econômica

Proc. UFPEL 23110.000184/2011-27

- 1.Teoria do Consumidor
- 2.Teoria dos Custos
- 3.Teoria da firma e concorrência perfeita
- 4.Monopólio
- 5.Equilíbrio Geral
- 6.Modelo Macroeconômico Clássico
- 7.Teorias de Inflação
- 8.Expectativas Racionais
- 9.Modelo de Crescimento de Solow
- 10.Modelo de Crescimento com Capital Humano

Bibliografia sugerida:

BLANCHARD, Olivier. *Macroeconomia*. Editora Campus.

JONES, Charles. *Introdução à Teoria do Crescimento Econômico*. Editora Campus.

PINDYCK, et RUBINFELD. *Microeconomia*. Makron Books. 2001.

VARIAN, Hal.(2003). *Microeconomia: princípios básicos*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

ÁREA: Administração

Proc. UFPEL 23110.004660/2010-06

- 1.Direito Trabalhista.
- 2.Fontes do Direito Tributário e o Sistema Tributário Nacional.
- 3.Noções de Direito Societário: tipos de sociedades.
- 4.Privatização e delegação de bens e serviços públicos.
- 5.Noções de Direito Internacional.
- 6.Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.
- 7.Código de Defesa do Consumidor aplicado ao turismo.
- 8.Responsabilidade Social nas organizações..
- 9.Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho.
- 10.Recursos Humanos na Administração Pública

Bibliografia Recomendada:

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito tributário esquematizado*. São Paulo: Método, 2010.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 16. São Paulo: Forense Jurídica, 2009.

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. *Direito internacional do turismo: o papel das organizações internacionais no turismo*. São Paulo: SENAC São Paulo, 2008.

CASSIANO, Adão Sérgio do Nascimento. *Tributos da micro e pequena empresa*. Porto Alegre: Edição SEBRAE, 1998.

COELHO, Fábio Uchoa. *Manual de direito comercial*. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FABRETTI, Lauido Camargo e FABRETTI, Dilene Ramos. *Direito Tributário para os Cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MAMEDE, G. *Direito do Turismo: legislação específica aplicada*. São Paulo: Atlas, 2005.
MARRAS, Jean Pierre. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. 3.ed. São Paulo: Futura, 2000.
MASCARENHAS, André Ofenhejm. *Gestão Estratégica de Pessoas: Evolução, Teoria e Crítica*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
NOGUEIRA, Rui Barbosa. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 1990.
OLIVEIRA, José Antonio P. de. *Empresas na Sociedade. Sustentabilidade e Responsabilidade Social*. São Paulo: Campus, 2008.
SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÁREA: Administração

Proc. UFPEL 23110.002235/2010-74

- 1.Histórico dos Sistemas de Produção;
- 2.Os princípios enxutos e práticas típicas da produção enxuta;
- 3.A contribuição dos clássicos para a construção da ciência: Escola da Administração Científica e Escola Clássica;
- 4.A interdependência funcional interna e externa: a contribuição das abordagens sistêmico- contingenciais;
- 5.Análise dos estoques: inventário, acurácia dos controles, giro e cobertura de estoque e análise ABC;
- 6.A Abordagem Logística: pontos básicos de logística, componentes da logística, lead times, logística e a globalização, indicadores de desempenho logístico;
- 7.Fontes do Direito Tributário e o Sistema Tributário Nacional;
- 8.Noções de Direito Societário: tipos de sociedades;
- 9.O Sistema de Administração de Materiais: desempenho, enfoque e tendências da Administração de Materiais;
- 10.Gestão da Cadeia de Suprimentos: o gerenciamento da cadeia de suprimentos.

Bibliografia sugerida:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. 4º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
BALLOU, Ronald H. *Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física*. São Paulo: Atlas, 1993.
BOWERSOX, D; CLOSS, D.; COOPER, B. Gestão logística da cadeia de suprimentos. Porto Alegre: Bookman, 2006.
CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2003.
CHRISTOPHER, Martin. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: estratégias para a redução de custos e melhoria dos serviços*. São Paulo: Pioneira, 1997.
DENARI, Zelmo. Curso de Direito Tributário. Ed. Atlas – São Paulo
FABRETTI, Lauido Camargo e FABRETTI, Dilene Ramos. Direito Tributário para os Cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Ed. Atlas – São Paulo
MARTINS, Petrônio Garcia, ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. São Paulo: Saraiva, 2006.
MAXIMIANO, Antônio C. A. 1 ed. *Teoria Geral da Administração*. Ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 2006.
OHNO, T. O sistema Toyota de produção: além da produção em larga escala. Porto Alegre: Editora Bookman, 1997.
SHINGO, S. O Sistema Toyota de produção do ponto de vista da Engenharia de produção. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
WOMACK, J. P.; JONES, D. T. A mentalidade enxuta nas empresas: elimine o desperdício e crie riqueza. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.